



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Pantano Grande

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ATA Nº 008/2026

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se na Câmara Municipal de Pantano Grande, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Estavam presentes os Vereadores: Presidente: Gilberto da Silva Carvalho, do PT; Relator: Ronilson Miranda Frare do PSDB; Membro: Leonir José de Matos Pires do Podemos. Na oportunidade o Relator emitiu os Votos e Pareceres favoráveis referentes aos seguintes: Projeto de Lei nº 023/2026 de Origem do Poder Executivo que AUTORIZA O MUNICÍPIO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, POR TEMPO DETERMINADO, RECURSOS HUMANOS PARA ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, NOS TERMOS EM QUE ESPECIFICA.” Projeto de Lei nº 016/2026 de Origem do Poder Executivo que “Inclui ações e abre crédito orçamentário especial na LOA 2026, altera as Leis Municipais nº 597/2017, 811/2020, 739/2020 e 545/2016, e dá outras providências.” sendo acompanhado por unanimidade pelos demais membros da Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a seguinte ata, que foi assinada pelos Vereadores presentes.

Gilberto da Silva Carvalho
Presidente

Leonir José de Matos Pires
Membro

Ronilson Miranda Frare
Relator



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Pantano Grande